

PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 014/2019 – REPETIÇÃO**

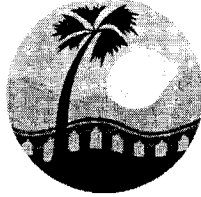
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI**

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – REPETIÇÃO**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 08h00m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 014/2019 – REPETIÇÃO. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA, CNPJ: 24.919.369/0001-60**, através de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO MARCOS DE LIMA, CPF: 137.492.418-05**, **LUCILENE M A DE LEITE – ME, CNPJ: 08.648.965/0001-05**, através de seu representante legal, a Sra. **LUCILENE MARIA DE ARAÚJO LEITE, CPF: 394.068.303-53**, as quais restaram devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura dos envelopes das propostas, sendo que os envelopes foram rubricados pelos licitantes. Após análise das propostas, a Pregoeira e sua equipe optaram por aceitar as propostas das licitantes por estarem de acordo com o Edital.

A empresa **LUCILENE M A DE LEITE – ME** apresentou proposta referente ao item **01**, com o valor total de **R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS)**, referente ao item **02**, com o valor total de **R\$ 165.000,00 (CENTO E ESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, referente ao item **03**, restou desclassificada do item **03** por estar em desconformidade com o edital.



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

A empresa **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA** apresentou proposta referente ao item **01**, com o valor total de **R\$ 138.750,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, referente ao item **02**, com o valor total de **R\$ 183.300,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**, e referente ao item **03**, com o valor total de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos, sendo que a **LUCILENE M A DE LEITE – ME**, restou devidamente habilitada. A empresa **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA** descumpriu o item **6.1.2.3, “g”**, ao apresentar certidão vencida

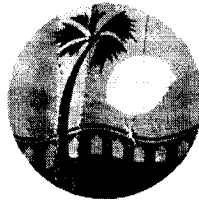
Ato contínuo, a Pregoeira, com base no Art. 43, § 1º, da Lei 123/06, fixou a licitante o prazo de 05 (cinco) dias uteis prorrogáveis por igual período, portanto, a habilitação da licitante fica condicionada a apresentação dos documentos supramencionados em pleno prazo de validade.

A empresa **LUCILENE M A DE LEITE – ME** sagrou-se vencedora do item **01**, com o valor total de **R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS)**, restando a empresa **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA** como **1ª CLASSIFICADA**.

A empresa **LUCILENE M A DE LEITE – ME** sagrou-se vencedora do item referente ao item **02**, com o valor total de **R\$ 165.000,00 (CENTO E ESSENTA E CINCO MIL REAIS)**, restando a empresa **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA** como **1ª CLASSIFICADA**.

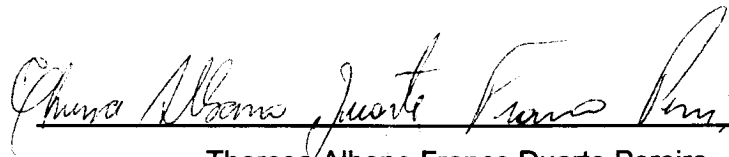
A empresa **ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA** sagrou-se vencedora do item **03**, com o valor total de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, restando a empresa **LUCILENE M A DE LEITE – ME** como **1ª CLASSIFICADA**, sendo que, no caso da não apresentação da certidão acima citada, será convocada a **1ª CLASSIFICADA**, como vencedora.

As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos. Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **051/2018**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do Ofício de nº **052/2018**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum

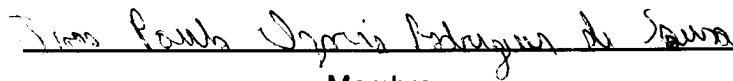


PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às nove horas e quinze minutos, do dia seis de junho do ano de dois mil e dezenove.



Theresa Albano Franco Duarte Pereira  
Pregoeira

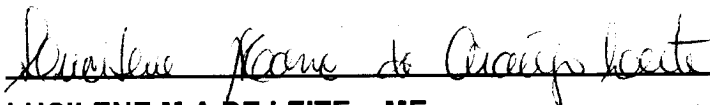


Membro

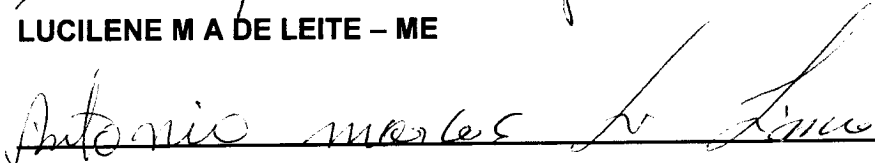


Membro

**LICITANTES PRESENTES:**



LUCILENE M A DE LEITE - ME



ANTONIO MARCOS & MAYARA LTDA